



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209/2487

Lei nº 326 de 28 de março de 2013

Reconhece de utilidade pública a FUNDAÇÃO TERESINHA MARTINS FREIRE e dá outras providências.

Faço saber que **A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **FUNDAÇÃO TERESINHA MARTINS FREIRE**, com sede e foro no município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edmundo Aires de Melo Júnior
Prefeito